



**PORTARIA Nº. 1.666/2021**

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou o **Contrato de nº 55/2021 – FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 16.840.00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais), tendo como objeto o Curso de Planejamento das Contratações Públicas na Prática, e **vigência de 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022**.

**Resolve:**

Art. 1º Fica nomeada a servidora **LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, matrícula nº. 963918, ocupante do cargo de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, locada na Sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **FABIANE SILVA FIGUEIREDO LIRIO**, matrícula nº. 962825, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituta da Fiscal nomeada no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 15 de outubro de 2021

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal

JOAO PAULO  
SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705  
Dados: 2021.11.09 16:17:35 -03'00'